

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 29/Mai



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3412 - Ano 2025



## Aposentadoria Especial dos Vigilantes Tema 1209 no STF

**DIA NACIONAL DE LUTA  
VIGILANTES**

**30 DE MAIO**

**TEMA 1209 STF**

**APOSENTADORIA ESPECIAL = JUSTA E MERECIDA**



**Grande Ato Nacional – 30 de Maio, às 9h  
(resumo do Ato)**

**Organização:** CNTV – Confederação Nacional dos Vigilantes

**Apoio:** Federações e Sindicatos de Vigilantes

### **OBJETIVO DO ATO:**

Pressionar o Supremo Tribunal Federal (STF) para julgar e aprovar favoravelmente o Tema 1209, que trata da aposentadoria especial para vigilantes, reconhecendo os riscos e a periculosidade da profissão.

### **LOCAIS:**

- Em frente aos prédios das Justiças Federais em todos os Estados a partir das 9h.
- No Distrito Federal (DF), concentração na Rampa dos Vigilantes (CONIC), depois seguiremos marchando até as proximidades do STF

### **AÇÕES ORGANIZADAS:**

- Entrega de Carta Aberta a população e aos Juízes Federais
- Entrega de Manifesto ao Ministro Nunes Marques solicitando que seja pautado e que o julgamento seja favorável aos vigilantes, mas para além disso, solicitaremos a preferência de julgamento deste processo, já que existem jurídicas para isso.
- Exibição de faixas, cartazes, carros de som, camisetas e bandeiras
- Mobilização pacífica e determinada da categoria

### **VIGILANTES ESCRREVENDO SUA HISTÓRIA**

Este é um momento histórico! A aposentadoria especial não é regalia – **é direito, justiça e reconhecimento por uma profissão de alto risco.**

De vigilantes experientes aos mais jovens, todos estão convocados.

Venha fazer parte desta luta. Queremos reconhecimento em vida!

### **Juntos somos mais fortes!**

Quem ainda não tem nas mãos o modelo de Carta Aberta e de Ofício para os juízes federais, não se esqueçam de nos acionar o mais breve possível pelo email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br) ou pelo telefone (61) 3224-1658.

Já temos mais de 28 pontos Atos confirmados.

**Estamos lutando pela aposentadoria especial e você?**

FONTE: CNTV



**SIND. VIG. PETRÓPOLIS/RJ**  
 Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e Região / RJ

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDESUV/DF**  
 Sindicato dos Vigilantes do DF

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SVNIT/RJ**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINTEVTRAVEL/RR**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDIVIPA/PA**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDVIG/MA**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDVIGILANTES/ES**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDVIGILANTES BAHIA**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDIVIGILANTES DO SUL**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDIVIGILANTE-SE**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDVIGILANTES/AL**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDVIG-SERTÃO/PE**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDVIG-PB**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDSEGUR/RN**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SIND. VIG. PELOTAS/RS**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SIND. VIG. CG/PB**  
 Sindicato dos Vigilantes de Campina Grande / PB

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDFORTE/PE**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDIVIAP/AP**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDICATO DOS VIGILANTES DE BARUERI/SP**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SIND. VIG. SÃO LEOPOLDO/RS**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDSEG GV/ES**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDFORTE-RN**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

**SINDESUV/PE**  
 Sindicato dos Vigilantes

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**DIA NACIONAL DE LUTA VIGILANTES CONFIRMADA**  
 30 DE MAIO  
**TEMA 1209 STF**

**E VOCÊ?**

# CNTV e SINDSEGUR Debatem Regulamentação da Lei Anticalote no RN



A CNTV (Confederação Nacional dos Vigilantes) e o SINDSEGUR participaram da 2ª reunião do Grupo de Trabalho que discute a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados no estado do Rio Grande do Norte, conforme previsto na Lei 10.841/21 (Lei Anticalote) e no Decreto Estadual nº 33.205.

A reunião, conduzida pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, contou com a presença de diversas entidades que representam os trabalhadores terceirizados no estado.

Durante o encontro, foi realizado um debate produtivo sobre a aplicação efetiva da Lei Anticalote nos contratos de terceirização, com o objetivo de assegurar os direitos dos trabalhadores terceirizados no RN.

## Serviços Terceirizados

Foram debatidas as condições de trabalho e os direitos dos trabalhadores terceirizados, com

ênfase na importância de garantir ambientes de trabalho justos, seguros e com transparência na execução dos contratos públicos.

A CNTV e o SINDSEGUR apresentaram sugestões para a pauta das próximas reuniões, destacando temas prioritários para a categoria dos vigilantes, como a fiscalização rigorosa da conta vinculada — que deve reter 38,01% de todos os contratos — e a implementação de medidas que garantam a dignidade e os direitos dos trabalhadores.

## Garantia de Direitos

Os participantes discutiram ações para garantir condições de trabalho justas, com remuneração adequada, respeito aos direitos trabalhistas e total transparência na gestão dos contratos terceirizados.

## Importância

Esta reunião foi um passo importante para encontrar soluções eficazes que assegurem os direitos dos trabalhadores terceirizados no estado do Rio Grande do Norte, promovendo relações de trabalho mais equilibradas e dignas.

A CNTV esteve representada pelo companheiro Iran Marcolino, e a próxima reunião do grupo já está agendada para o mês de junho.

Fonte: CNTV



# INFORME PARA A CATEGORIA



O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas esteve, nesta quinta-feira (29), desde as 06h00, na base da empresa Prosecur, fiscalizando as condições de trabalho dos vigilantes do Transporte de Valores.

Na ocasião, foram constatadas várias irregularidades, incluindo carros fortes sem condições de trabalho. O sindicato já tomou providências junto à empresa para que as demandas sejam regularizadas o quanto antes.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Alagoas

## Santander é acusado de financiar desmatamento em massa na América do Sul, revela reportagem do The Guardian

**Banco espanhol teria organizado mais de US\$ 1 bilhão em financiamentos para empresa responsável por devastação ambiental no Gran Chaco**



Uma reportagem publicada pelo jornal britânico The Guardian em 15 de maio expôs graves denúncias contra o banco espanhol Santander, acusado de financiar o desmatamento em larga escala no bioma do Gran Chaco, um dos ecossistemas mais importantes da América do Sul. A matéria,

baseada em investigação da ONG Global Witness, aponta que o banco co-organizou US\$ 1,3 bilhão em financiamento para a agroindústria argentina Cresud, que já desmatou mais de 170 mil hectares de floresta nativa.

De acordo com o The Guardian, o financiamento promovido pelo Santander está diretamente ligado à destruição de uma área crítica que abrange partes da Argentina, Bolívia, Paraguai e Brasil — e que já perdeu quase metade de sua vegetação original. “Estamos testemunhando um ecocídio”, afirmou à reportagem um dos líderes indígenas da região, denunciando que comunidades como o povo Qom estão sendo forçadas a deixar suas terras e perdendo seus modos de vida por conta da devastação patrocinada por grandes grupos econômicos.

### **Compromissos ambientais em xeque**

O Santander publicou, em 2018, uma política de sustentabilidade que prevê restrições a atividades que envolvam desmatamento e assumiu o compromisso público de zerar suas emissões líquidas até 2050. No entanto, a investigação mostra que essas diretrizes não estão sendo cumpridas na prática, uma vez que o banco continua financiando empresas com atuação questionável do ponto de vista ambiental e social. “Apesar das promessas, o banco aparece entre os principais financiadores de companhias que operam em áreas de alto risco de desmatamento, comprometendo não só o meio ambiente, mas os direitos das populações tradicionais e a estabilidade climática da região”, destaca o texto do The Guardian.

### **Omissão e silêncio**

Procurado pela reportagem, o Santander não respondeu diretamente às acusações e tampouco comentou sobre sua relação com a Cresud. A empresa argentina, por sua vez, não quis se manifestar. Enquanto isso, ativistas e especialistas alertam que, sem mudanças estruturais e fiscalização efetiva, o Gran Chaco poderá ser completamente desmatado até 2080. “Estamos falando de uma das regiões mais biodiversas do planeta sendo destruída para dar lugar a pastos e monoculturas, com a conivência de grandes instituições financeiras que priorizam o lucro a qualquer custo”, reforça a investigação.

### **Contraf-CUT cobra responsabilidade**

A Contraf-CUT repudia com veemência qualquer prática que viole direitos humanos, destrua o meio ambiente ou comprometa o futuro do planeta. “Bancos que operam no Brasil — como é o caso do Santander — têm responsabilidade não só com seus acionistas, mas com toda a sociedade”, afirmou Rita Berlofa, secretária de Relações Internacionais da Contraf-CUT e funcionária do Banco. “Ao mesmo tempo em que fecha agências, demite funcionários e precariza condições de trabalho, o banco ainda aparece em escândalos de financiamento ao desmatamento. É preciso cobrar coerência e ética em todas as frentes da atuação empresarial”, completou a dirigente da Contraf-CUT.

**FONTE: CONTRAF CUT**

# De 13º a férias, veja o que o trabalhador perderá com pejetização irrestrita

**Ministros do Supremo vão decidir se empresas poderão contratar todo trabalhador como PJ. Se aprovado, direitos como aposentadoria, FGTS, licenças maternidade e acidentes, entre outros serão perdidos**

FABIO RODRIGUES POZZEBON / AGÊNCIA BRASIL



Sede do STF

Uma decisão que está nas mãos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), pode acabar com todo e qualquer direito que o trabalhador e a trabalhadora têm atualmente. Isto porque a Corte pode liberar a pejetização irrestrita, o que significa que as empresas poderão contratar como Pessoas Jurídicas (PJs) desde o faxineiro ao engenheiro, independentemente do valor do salário que recebam e as condições de trabalho oferecidas.

Essa é a preocupação da CUT e de entidades trabalhistas de juízes, procuradores, advogados e do Ministério Público do Trabalho (MPT), com a decisão do ministro Gilmar Mendes de suspender todas as milhares de ações que contestam

empresas que não cumprem as regras dos vínculos empregatícios, fraudando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Mendes entende que os contratos como PJs valem para todo e qualquer tipo de trabalho, a chamada pejetização irrestrita. Mas caberá aos 11 ministros da Corte a decisão final. A votação ainda não tem data marcada. Veja mais abaixo.

**Nos contratações como PJs o trabalhador não tem direitos garantidos a não ser os que estejam previstos em contratos por escritos e até verbais.** Mas como questionou o presidente da CUT, Sergio Nobre, em entrevista sobre a pejetização irrestrita “um jornalista, engenheiro, médico, se trabalha para várias empresas, ele pode ser um PJ. Agora, um pedreiro, uma faxineira, um montador, que ganha dois salários mínimos por mês, ou qualquer trabalhador com menos escolaridade do que o ensino médio, vai ser PJ?.

**Veja a lista dos direitos básicos que você vai perder com a pejetização irrestrita:**

13º salário – Dependendo do tipo de contrato a ser assinado ou acordado verbalmente, a empresa não terá obrigação de pagar o 13º salário.

**Férias remuneradas e os 40%** - O trabalhador pode perder o direito a férias ou se a empresa concordar em oferecer o período de descanso, elas podem ser não remuneradas e sem os 40% que hoje são pagos sobre o salário.

**Licenças maternidade e paternidade** - As mães trabalhadoras perderão do direito à estabilidade por seis meses e o período de afastamento não será remunerado. Os pais também perderão os cinco dias de folga que têm direito após o nascimento do filho. No entanto, se a empresa estiver cadastrada no programa Empresa Cidadã, o prazo será estendido para 20 dias (cinco dias, prorrogáveis por mais 15 dias).

**Seguro-desemprego** - Sem registro em carteira o trabalhador não tem direito a esse benefício

**Licença remunerada por acidentes** - O trabalhador dependerá da boa vontade do patrão em pagar o tempo que ficará incapacitado para o trabalho.

**Pagamento de horas extras** - Embora o trabalhador pejetizado, em tese, não precise cumprir um horário de trabalho, muito provavelmente, ele será pressionado a cumprir jornadas que podem ultrapassar as 8 horas diárias, sob ameaça de demissão.

**Descanso semanal** - O patrão poderá submeter o trabalhador a uma jornada exaustiva e trabalho aos finais de semana e feriados.

**Horário de almoço** - Hoje quem trabalha 8 horas diárias tem direito a uma hora de intervalo para o almoço. Com a pejetização irrestrita, sem poder de barganha esse intervalo poderá ser reduzido ao tempo que o patrão oferecer.

**Aviso prévio** - Trabalhador CLT tem direito a receber um mês de salário como aviso prévio. Pejetizado ele pode ser dispensado da noite pro dia e sair sem nada.

Vale-transporte - O trabalhador terá de tirar do próprio bolso o dinheiro da sua condução para chegar ao trabalho.

**FGTS** - O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que é essencial para a subsistência do trabalhador quando ele está desempregado não precisará mais ser recolhido. Indiretamente o trabalhador não terá saldo em conta para financiar a sua casa própria.

**Aposentadoria** - Sem registro em carteira não será preciso recolher a contribuição para o INSS. Desta forma na hora de se aposentar o trabalhador não terá direito a receber o benefício.

**Adicional de insalubridade e periculosidade** - Dependendo da profissão e dos riscos que ela oferece à saúde a até à vida do trabalhador, ele recebe um valor adicional em seu salário. Sem carteira assinada esse direito também poderá ser retirado.

**Proteção contra demissões sem justa causa** - Hoje a legislação protege o trabalhador para que ele ao ser demitido sem justa causa receba todos os seus direitos. Com a pejetização ele poderá ser dispensado a qualquer momento e sair com as mãos abanando.

**Impostos a cargo do trabalhador**  
Além disso um trabalhador pejetizado deixará de ser tratado como pessoa física e passará a ser jurídica, sendo obrigado a abrir uma empresa seja como Micro Empreendedor Individual (MEI), se ganhar até R\$ 81 mil ao ano ou R\$ 6.750 ao mês,

ou como Microempresa (ME), que é aquela que fatura até R\$ 360 mil por ano ou ainda como Limitada (LTDA).

Nas MEIs o valor do imposto é de 5% sobre o salário mínimo vigente. A ME paga entre 4% e 33% do faturamento, dependendo da categoria empresarial a qual pertencer. Por fim, a LTDA, em que a maioria dos profissionais PJ paga entre 9% a 11% de impostos no total, se estiver enquadrado no Simples Nacional.

O trabalhador ainda poderá em alguns casos precisar pagar um contador que calculará as taxas mensais de cada tipo de empresa a serem pagas e também na hora de declarar o imposto de renda anual. Ou seja, mais despesa para o pejetizado.

### **Outros prejuízos aos trabalhadores e trabalhadoras**

Prejudica o combate ao trabalho escravo; Impossibilita a aplicação da Lei da Igualdade Salarial;

O preenchimento de cotas para a contratação de Pessoas com Deficiência (PCD);

As consequências do trabalho sem carteira assinada também serão nefastas para a arrecadação do FGTS, responsável pelo financiamento da casa própria e obras de infraestrutura, da Previdência, de impostos e outros tributos necessários para a economia do país.

### **Entenda a ação da pejetização no STF (Agência Brasil)**

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu no dia 14 de abril, suspender temporariamente todos os processos que discutem a legalidade da chamada “pejetização”.

A decisão foi tomada depois que a Corte reconheceu, dias antes, a repercussão geral do assunto, ou seja, a necessidade de se tomar uma decisão que sirva de modelo para todos os casos semelhantes, unificando o entendimento da Justiça brasileira sobre o tema.

Essa uniformização se tornou necessária porque o TST já havia se posicionado contra a pejetização, o que impulsionou a justiça trabalhista a reconhecer o vínculo de prestadores pejetizados.

Em 2018, o STF julgou esse entendimento inconstitucional e decidiu liberar empresas privadas ou públicas a fazer a chamada terceirização, isto é, contratar outras empresas para realizar qualquer atividade, em vez de contratar pessoas físicas por meio de contrato assinado na carteira de trabalho. A partir daí, a decisão do STF passou a ser usada para derrubar milhares de vínculos empregatícios reconhecidos pela justiça trabalhista.

Para o ministro Gilmar da Mendes, a Justiça do Trabalho tem ignorado decisões da Corte sobre terceirização, o que tem gerado insegurança jurídica e lotado o tribunal com recursos repetidos.

Agora, o STF decidirá se a Justiça do Trabalho é a única que pode julgar casos de fraude no contrato de prestação de serviços, se é legal contratar pessoa jurídica em vez de assinar carteira de trabalho e quem deve provar se houve fraude: o patrão ou o trabalhador.

**Fonte: CUT - Editado por: Rosely Rocha**

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF